



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Porto Alegre - CEP - Porto Alegre - RS

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS DE COMPRAS E SERVIÇOS - ADCS

Identificação

Unidade requisitante: RSPOADIR

Responsável pela demanda: Lucas Cusin Soares

Matrícula: 16.385

Telefone: 51 32149008

E-mail: dfl02@jfrs.jus.br / secdf@jfrs.jus.br

Objeto

Compra de diesel S500 para abastecer o gerador (115KVA) que foi alugado pela SJRS (SEI 0000002-12.2024.4.04.0001).

Justificativa

Como é de conhecimento público, as chuvas intensas ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 devastaram grande parte do território gaúcho, incluindo o município de Porto Alegre. A situação, sem precedentes, levou à decretação de situação de calamidade pública (Decretos nº 57.596, de 01/05/2024, nº 57.600, de 04/05/2024, nº 57.603, de 05/05/2024 do Governo do Estado) e (Decreto nº 22.647, de 02/05/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre).

No que se refere especificamente à Seção Judiciária do RS, os principais prejuízos dizem respeito à inundação do prédio-sede e arredores, ainda no início de maio. Foram completamente alagados o primeiro piso, a subestação de energia elétrica e o entorno da edificação.

Em face da inundação e da falta de luz, a religação do data center (desligado por cautela no dia 03/05/2024 em virtude do então risco iminente da chegada da água nos prédios) existente no prédio da Justiça Federal em Porto Alegre restou prejudicada, ocasionando a permanência da inoperância do eproc-rs, além de outros sistemas.

No SEI 0000002-12.2024.4.04.0001, foi autorizada a *contratação emergencial de locação de gerador, com caminhão para hospedagem, para fornecimento de energia elétrica para alimentar o data center, visando à reativação do sistema E-proc* (0583719).

Necessita-se, agora, para viabilizar o permanente funcionamento do gerador alugado pela SJRS, abastecê-lo com diesel S500, aquisição objeto deste expediente, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A intenção da Administração é utilizar o gerador 24 horas por dia, inicialmente pelo período de 12 dias, havendo previsão de consumo aproximado de 20l/h, trabalhando em carga média/máxima, segundo referência do modelo do gerador e indicação das áreas técnicas da administração. Importa registrar que o tanque do gerador alugado possui capacidade total de 200 litros.

Foram realizados 3 orçamentos, com vistas ao fornecimento de diesel para o gerador:

- a um, com a empresa SERRA DIESEL, que apresentou proposta de R\$ 5,97 por litro de óleo diesel S500; no entanto, questionada acerca da eventual existência de tanques de armazenamento disponíveis e da possibilidade de colocação/entrega no dia de hoje (sexta-feira, dia 17/05/2024), a referida empresa informou que *“no momento estamos com a logística limitada e não conseguimos atendê-los de forma emergencial, agradecemos a oportunidade e contato, ficamos a disposição para uma próxima”*;

- a dois, com a empresa PRECOL PROVEDORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que aventou a possibilidade de alocar *“um tanque de capacidade estimada em três mil litros, em regime de comodato, para garantir que o gerador, inicialmente preparado para funcionamento de 24h, não pare pela falta de óleo diesel, pois o tanque do gerador é pequeno”*. O preço proposto foi de R\$ 5,45 por litro. Por meio de conversas com representante da empresa no whatsapp (55 51 9528-1417 – João Guilherme Romano), expliquei a urgência da Justiça Federal e a necessidade de entrega/colocação do tanque de diesel no prédio-sede no máximo no sábado, dia 18/05/2024; contudo, este me informou que ainda estavam tentando viabilizar a instalação do tanque, e que, caso possível, a entrega não poderia ocorrer antes da segunda-feira próxima (dia 20/05/2024);

- a três, com a empresa QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que informou conseguir entregar, no dia de hoje (sexta-feira, dia 17/05/2024), um tanque de 2.200 litros vertical, para abastecimento emergencial do gerador, cujo custo está embutido no valor do diesel, proposto em R\$ 7,29 por litro.

Pois bem.

Considerando a grande demanda causada pela calamidade pública, com a consequente escassez de combustível – e sobretudo de tanques para armazenamento deste - no mercado; e tendo em vista a necessidade premente de entrega de diesel (e de tanque para armazenamento do mesmo em grande quantidade em virtude do alto consumo e da baixa capacidade do gerador), impõe-se a contratação emergencial da empresa QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (terceiro orçamento), para a permanência do funcionamento do gerador (que, diga-se, já foi ligado ontem, quinta-feira, dia 16/05/2024), com vistas a viabilizar a retomada da prestação jurisdicional por meio do levantamento do eproc-rs.

Ressalte-se que, inobstante o valor da terceira proposta (da empresa QUERODIESEL que ora se sugere a contratação) estar acima das demais, esta é a única opção que atende à urgência da situação (com entrega na sexta-feira, dia 17/05/2024, e com a disponibilidade de tanque e bomba para abastecimento do diesel).

Nestes termos, submete-se à consideração superior.

Sustentabilidade

Não há possibilidade de escolha, o gerador deve ser abastecido com diesel S500.

Quantitativos e destinação

O consumo é altamente variável, dependendo do regime de uso e da carga de trabalho (se máxima ou não).

De todo modo, a área técnica da SJRS, estima consumo de 450 litros de óleo diesel S500 por dia, o que representa cerca de 5.400 litros nos 12 dias iniciais previstos.

Forma de contratação

x	Serviços	
	Prestação única	

	X	Prestação continuada	
Data do início/entrega		17/05/2024	

Valor estimado ou preço orçado para contratação direta ^[1]	R\$ 39.366,00
---	---------------

Gestor do contrato			
Nome:	Lucas Cusin Soares		
Função:	Assessor da Direção do Foro		
E-mail:	Dfl02@jfrs.jus.br	Fone:	51 32149008

Fiscal do contrato			
Nome:	Anderson Cruz da Trindade		
Função:	APJ		
E-mail:	hld15@jfrs.jus.br	Fone:	51 32149000

Gestão de Riscos
Conforme definido no art. 25 da IN nº5/2017 do MPOG, identifique os possíveis riscos existentes na contratação solicitada, informando, em uma escala de 1 a 5, qual a probabilidade de que se concretizem e, isso acontecendo, qual o grau de impacto das consequências no funcionamento da SJRS. Existindo riscos consideráveis é preciso informar ações preventivas que evitem sua concretização.

RISCO 1
Risco identificado: Atraso na entrega
Probabilidade: () 1 (X) 2 () 3 () 4 () 5
Impacto: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5
Ação corretiva: orientar os servidores
Responsável pela implementação: Gestor e Fiscal da contratação



Autenticado eletronicamente por **Lucas Soares, Assessor**, em 17/05/2024, às 16:34, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587396** e o código CRC **57ADB2E9**.